



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Comissão de Licitação  
PROCESSO N°.10092/2015

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N°. 10006-C/2015**  
**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO**  
**PORTE (EPP) DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI**  
**COMPLEMENTAR 147/14;**

ENDEREÇO INTERNET: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

**UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE COMPRA

A FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº **13.183.513/0001-27** com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul-RS representado pelo seu Diretor Geral, Juarez Wolf Verba torna público por meio de seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 52/2015 de 19 de fevereiro de 2015, que realizará licitação **exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO**, tipo menor preço por **LOTE**, de acordo com a Lei federal n.º 10.520/02, os Decretos Municipais n.º 3.520/09 e Decreto 3.034/04 e pela Lei das Licitações 8.666/93 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelas condições deste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 10092/2015.

### 1. DA ABERTURA E PUBLICAÇÃO:

- 1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO: **23/03/2016**
- 1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: **23/03/2016 às 08h:30min**
- 1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: **05/04/2016 às 08h:30min**
- 1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05/04/2016 às 08h:45min**
- 1.5. INICIO DA DISPUTA: **05/04/2016 às 09h:00min**
- 1.6. LOCAL: NO SITE [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico **exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014** tem por objeto o registro de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO PARA O**

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



**HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO**, por 12 meses, conforme especificações deste edital e seu **ANEXO I**.

### **3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 03 (três) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

3.2. Qualquer pessoa poderá impugná-lo, no setor de compras, em até 02 (dois) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública cabendo ao Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

4.1. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

### **5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **6. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR**

6.1. Poderão participar deste pregão as pessoas Físicas ou Jurídicas que estiverem cadastradas e habilitadas junto à sessão de cadastro da CECOM (Central de Compras do Estado), e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação conforme estabelecido neste edital.

6.2. **Edital exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.**

### **7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições da chave de identificação e da senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtido junto à seção de cadastros da

#### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC), atualmente denominada Central de Compras (CECOM), de acordo com a instrução normativa nº 002/2004 daquele órgão. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão comunicar imediatamente à seção de cadastro da CELIC e ao setor de compras da **FHMGV**, para imediato bloqueio de acesso.

7.1.1. O credenciamento poderá ser realizado no site [www.cec.com.rs.gov.br](http://www.cec.com.rs.gov.br), no link "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO", onde constam as instruções para o credenciamento, bem como o formulário de solicitação de credenciamento via internet no link ao final da página, que deverá ser encaminhado à CECOM com a documentação exigida, dirigida à SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES da CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros nº. 1.501, 2º Andar, Porto Alegre / RS, CEP 90119-900.

7.1.2. Esse credenciamento ainda poderá ser realizado junto à CECOM, onde deverá ser solicitado o "Termo de Senha Eletrônica" e entregue preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, na Central de Compras – CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros, nº. 1.501, 2º andar, Porto Alegre / RS, CEP. 90110.150. Seção de Cadastro

Fone: (51) 3288.1583 e (51) 3288 1584, e-mail: [cadastro@sarh.rs.gov.br](mailto:cadastro@sarh.rs.gov.br), Fax: (51) 3288.1165.

7.1.3. Após o recebimento e a análise da documentação, a CECOM disponibilizará o uso da Senha Eletrônica ao usuário responsável, no prazo de até 03 dias úteis.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema (CECOM) implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

7.3. O uso da senha pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, à **CELIC**, à **PROCERGS** ou ao **BANRISUL** responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado de seu anexo**, **OU** do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válido na data da apresentação das propostas.

8.1.1. Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da **FHMGV**.

8.2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **item 8.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Inscrição estadual, no domicílio ou sede do licitante);

8.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver (Inscrição municipal, no domicílio ou sede do licitante);

8.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

8.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

8.2.11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



8.2.12. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.2.13.1 Quando se tratar de microempresa e empresa de pequeno porte para fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais, fica desobrigada a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 6.204/2007.

8.2.14. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.2.15. Certidão negativa de débitos trabalhistas

8.3. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO II**.

8.4. Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no **ANEXO III**.

8.5. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

8.6. Durante a execução do contrato deverá ser mantida as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

8.7. Qualificação Técnica:

8.7.1 Apresentar 01 (um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado;

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



**8.7.2 Para o item água mineral:** Laudo de análise laboratorial de água, emitida por laboratório ou entidade idônea e reconhecida, referente à marca da água a ser fornecida e indicada na proposta. Apresentar Autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento da empresa licitante; Apresentar laudo de instituição oficial competente, certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo;

**8.7.3 Para o item gás GLP:** Cópia autenticada do comprovante de que está devidamente registrado na Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme Art. 8º da Lei 9478/97 e Art. 3º, inciso I da Portaria 116 da ANP. Apresentar autorização da Agência Nacional do Petróleo ANP nº 297/2013

## 9 DA PARTICIPAÇÃO

9.7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

9.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.9 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.10 Serão lançadas no sistema as quantidades totais do lote, sendo essas quantidades referentes ao período total relativo à aquisição prevista para o período de 12 meses.**

**9.10.1** Na formulação da proposta inicial eletrônica o interessado em participar da licitação deverá informar o valor unitário de cada item, e o valor total do lote para o período de 12 meses, compreendendo-se as quantidades constantes no **ANEXO I** deste edital, **SENDO QUE O LANCE PARA A DISPUTA DEVERÁ SER O VALOR TOTAL DO LOTE REFERENTE À ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



9.10.2 Não serão aceitas propostas com mais de 01 (uma) cotação por LOTE.

9.10.3 Na Proposta anexada no portal de Compras do Bannrisul deverão constar todas as especificações que constam no **item 11 (DA PROPOSTA E FORNECIMENTO)** deste edital.

9.11 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, inclusive as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado;

9.12 A apresentação da proposta eletrônica significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

9.13 Os representantes das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas para poderem se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07, respectivamente, deverão identificar o tipo do segmento de empresa que representam. Para tanto, ao acessar o sítio eletrônico de licitações do Banco BANRISUL com sua chave e senha, deverão identificar sua empresa no seu devido segmento, **sob pena de não poderem se utilizar dos benefícios da referida Lei.** Não será concedido outro momento processual para visar alcançar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

9.14 As empresas que se identificarem no sítio eletrônico do banco BANRISUL como sendo Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, e no decorrer da licitação forem declaradas vencedoras, para se beneficiarem do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07 deverão apresentar junto com a documentação para habilitação da empresa o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do último exercício se houver. Na falta destes, a empresa deverá apresentar declaração da Junta Comercial do estado respectivo enquadrando-a como EPP ou ME ou comprovação que é optante pelo simples nacional (poderá ser verificada a situação da empresa através do sítio eletrônico na internet), de forma a comprovar a sua condição de ME/EPP/Cooperativa. A não apresentação destes documentos ou equivalentes acarretará a desclassificação/inabilitação da empresa e a reversão dos atos anteriores que a beneficiaram, sem prejuízo das sanções cabíveis para o caso.

9.15 **Edital exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e**

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525





**favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.**

**9.16 A empresa deverá indicar na proposta final nome completo do preposto e seu CPF, como também dados bancários (banco, agência e conta corrente) para pagamento.**

## **10 DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

10.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema por sua própria empresa.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.5 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro retornará, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após nova conexão por parte do Pregoeiro, ficando desde já todos os licitantes cientes que devem acompanhar a licitação até o término da disputa.

10.7 O Pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa da sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do tempo randômico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

10.8 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. O empate "ficto", previsto pelo benefício da Lei complementar n.º. 123/06 (Cooperativas estão também beneficiadas pelo dispositivo da Lei 11.488/07), será detectado automaticamente na sala de disputa da licitação. Encerrado o tempo Randômico o sistema

### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



identificará a existência da situação de empate “ficto” informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará o Pregoeiro o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate “ficto” que deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o Lote. Durante esse período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa em situação do benefício, o sistema verificará se há outra empresa em situação de empate “ficto”, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate “ficto”, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do Lote. Todos estes procedimentos acontecerão na sala de disputa do Lote, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do Pregão e também para toda a sociedade.

10.9 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação quando não existir a figura do “empate ficto”, no entanto, quando esta existir, será dada a oportunidade as ME/EPP/Cooperativas realizar seus lances e somente após será procedida à verificação da conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10.11 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista no Decreto Municipal 3.520/09, e na legislação pertinente.

## 11 DA PROPOSTA E FORNECIMENTO

11.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo licitante ou seu representante legal, contendo:

11.2.1 Razão social do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como: nome, CPF, domicílio e cargo na empresa do representante legal, para fins de assinatura do Contrato;

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



11.2.2 Indicar o número do lote, a marca, a quantidade, a descrição completa dos objetos ofertados, quantidade e a apresentação da unidade, conforme **ANEXO I**, contendo apenas uma cotação para cada lote;

11.2.3 Preço unitário e total, conforme **ANEXO I**, expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

11.2.4 Os preços devem ser registrados com até duas casas após a vírgula.

11.2.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como taxas, impostos, fretes e outros.

11.3 Os preços finais cotados serão fixos e irremovíveis.

11.4 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contada a partir da data da entrega das propostas físicas na Comissão de Licitação, conforme permite o artigo 6º da Lei 10.520/02.

11.5 A licitante deverá dar garantia de que o objeto ofertado será substituído, sem ônus para a **FHMGV**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos em nível nacional.

11.6 Os vasilhames e garrafas plásticas que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 12 horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**.

11.7 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

11.8 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

11.9 A apresentação da proposta significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

11.10 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

11.11 **A empresa deverá indicar na proposta final nome completo do preposto e seu CPF, como também dados bancários (banco, agência e conta corrente) para pagamento.**

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



**11.12 Edital exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.**

## **12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

12.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** (observar determinação do item 2.1 deste edital), observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e seus anexos. O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.2 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

**12.3 Edital exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.**

## **13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

13.1 O Pregoeiro poderá solicitar via fax à documentação da vencedora, para fins de habilitação depois de encerrada à disputa.

13.2 O Pregoeiro poderá desclassificar/inabilitar a empresa licitante que obtiver menor preço na disputa se a mesma não encaminhar a Documentação de Habilitação como também a Proposta de Preços em original ou cópia autenticada, em até **05 (cinco)** dias úteis contados da solicitação pelo Pregoeiro no sítio BANRISUL. Estes documentos deverão ser entregues na Comissão de Licitação, no setor de compras da **FHMGV**, que atenderá no horário das 09h00min às 11h30min e 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira (Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Dihel, Sapucaia do Sul / RS, CEP 93.210-180).

### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



13.3 Caso haja alguma restrição na apresentação dos documentos relativos à regularidade Fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas beneficiadas pela Lei Complementar 123/06, e Lei 11.488/07, a elas será assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, improrrogável, para a regularização da documentação referida. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. A decisão que inabilita a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa Beneficiadas pelas referidas Leis, pela não regularização da documentação fiscal no prazo estabelecido, será comunicada as empresas participantes pelo “chat” de mensagens do sítio eletrônico do BANRISUL.

## 14 DO RECURSO

14.1 Ao término do tempo Randômico o sistema informará a licitante vencedora da disputa e o respectivo valor ofertado e permitirá que os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o Lote, possam registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, acessando a seqüência “Relatório da disputa” para cada Lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Essa opção estará disponível até o momento que o Pregoeiro declarar o fornecedor vencedor do Lote. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. O pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a seqüência “Relatório da disputa” para cada Lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida via Sistema pelo fornecedor, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro (Art.26 do decreto 5.450/05 de 31 de maio de 2005). O Sistema aceitará a intenção do fornecedor, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor, no entanto, em caso de existir Microempresa Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativas beneficiadas pela Lei 123/06 e Lei 11488/07 que foram declaradas vencedoras, mas que tinham restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo para manifestar a intenção de recorrer correrá a partir do comunicado via sítio eletrônico da decisão do Pregoeiro quanto à aceitabilidade da referida

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



documentação destas empresas beneficiadas. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso neste momento. Caso o faça será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso. Para interposição de recurso administrativo, as empresas deverão protocolá-lo junto à Comissão de Licitação, nos horários de funcionamento da mesma, ou seja, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitos recursos por e-mail ou por via de fac-símile. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2 A falta de manifestação motivada, no prazo estipulado acima, da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora.

14.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

14.4 Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Decidido(s) o(s) recurso(s), o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de compras da FHMGV.

## 15 DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1 À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da **FHMGV**, para fins de homologação.

15.2 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a Minuta da Ata de Registro de Preços que integra este Edital.

15.3 A assinatura da Ata de Registro de Preços pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de sua convocação pelo setor de compras da FHMGV, devendo ser efetuada nas dependências deste, por representante legalmente autorizado.

15.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 22 (sanções) deste Edital.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



15.5 É facultado a **FHMGV**, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para obtenção de um preço melhor.

## 16. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

16.1 Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues no seguinte endereço:

16.2 Para o Lote 2:

### 16.2.1 Hospital Regional Do Vale Do Rio Pardo

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Praça Coronel Pereira Rego, 30, Centro,

Rio Pardo - RS, CEP 96640-970

Fone: (51) 3731-1244

16.2.2 A entrega dos produtos deste lote deverá ocorrer conforme necessidade e solicitação previa enviada pelo HRVRP e o prazo para o fornecimento não pode ultrapassar 24 horas desta solicitação.

16.2.3 Em relação ao item 01 (Água Mineral):

16.2.4 A entrega deverá ocorrer conforme necessidade, e solicitação prévia enviada pelo Hospital.

16.2.5 Será necessário até 16 entregas no mês ou conforme necessidade.

16.2.6 A contratada deverá disponibilizar 10 galões (cascos) ou conforme necessidade, em forma de comodato.

16.2.7 Em relação ao item 02 (GLP P45):

16.2.8 O fornecimento será submetido à fiscalização de um representante da administração, designado por esta, o qual supervisionará, desde a chegada dos caminhões nas suas dependências, até o abastecimento nos locais destinados ao armazenamento dos gases.

16.2.9 A entrega deverá ocorrer conforme necessidade, e solicitação prévia enviada pelo Hospital.

16.2.10 Será necessário até 06 entregas no mês ou conforme necessidade.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



16.2.11 A contratada deverá disponibilizar 04 botijões ou conforme necessidade, em forma de comodato.

16.2.12 O transporte dos cilindros deverá ser executado em caminhão especial para tal fim, devendo possuir: transporte vertical dos cilindros (elevador), caminhão devidamente identificado, os cilindros deverão vir lacrados.

16.2.13 Todos os cilindros deverão ser pintados e devidamente identificados.

16.2.14 Deverá ser fornecido um laudo técnico mensal comprovando a pureza do gás assinado pelo responsável da empresa.

16.2.15 Deverá ser fornecido ao HRVRP a relação dos cilindros reprovados nos testes hidrostáticos.

16.2.16 Os funcionários que realizarem a entrega dos produtos deverão estar identificados, uniformizados e fazer uso de EPI's exigidos pela ANVISA/Ministério da Saúde.

16.2.17 O fornecimento deverá ser realizado conforme as condições mencionadas à cima.

16.2.18 A validade da água mineral deverá ser de 90 dias a contar do envasamento com Registro da ANVISA.

16.2.19 Os vasilhames que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**.

16.2.20 Será permitida somente uma substituição, conforme descrito no item acima, sendo que na repetição de irregularidade serão aplicadas as penalidades cabíveis.

16.2.21 Nos casos de emergência, a entrega deverá ser imediata (no máximo em duas horas);

16.2.22 Todo o produto solicitado deverá vir em embalagens íntegras, lacradas onde deve constar a composição química, característica física – química. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (abertas).

16.2.23 Os itens deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

16.2.24 O fornecedor que entregar produto de qualidade inferior (marca) solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.

## 17 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525





17.1 A ata de Registro de Preços a ser firmada entre a **FHMGV** e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

17.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FHMGV** não será obrigada a adquirir o produto referido na **CLÁUSULA I** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## 18 DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos no **Hospital Regional do Vale do Rio Pardo**, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ da ata de registro de preços.

18.2 Após a conferência do material fornecido a comissão técnica de recebimento dará o ateste na Nota Fiscal e a mesma será encaminhada para o devido pagamento.

18.3 O pagamento somente será realizado após avaliação da quantidade e qualidade do produto entregue.

18.4 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

18.5 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

18.6 Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da Rubrica: 8653 (Extra) Hospital Regional Vale do Rio Pardo

18.7 O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da conta corrente, o nome, o número da agência e banco.

## 19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 A entrega do objeto fora dos padrões exigidos no edital implicará na recusa dos mesmos.

### Para o item 01:

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



19.2 Fornecer água mineral de boa qualidade, nas quantidades e datas solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) e de acordo com a RDC nº 06/2002 da ANVISA, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade;

19.3 Apresentar Autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento, laudo de instituição oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo e a análise físico-química e/ou bacteriológica da água, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

19.4 Apresentar os vasilhames em perfeitas condições e devidamente lacrados.

19.5 Atender prontamente a todas as solicitações da **CONTRATANTE** previstas neste Edital e no Termo de Referência.

19.6 A **CONTRATADA** deverá apresentar laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo.

19.7 Sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deve apresentar a análise físico-química e/ou bacteriológica da água.

19.8 A contratada deverá disponibilizar os galões (cascos) em forma de comodato, conforme descrição no Anexo 1.

#### Para o Item 02:

19.9 O transporte dos cilindros deverá ser executado em caminhão especial para tal fim, devendo possuir: transporte vertical dos cilindros (elevador), caminhão devidamente identificado, os cilindros deverão vir lacrados.

19.10 Todos os cilindros deverão ser pintados e devidamente identificados.

19.11 Deverá ser fornecido um laudo técnico mensal comprovando a pureza do gás assinado pelo responsável da empresa.

19.12 Deverá ser fornecida a **CONTRATANTE** a relação dos cilindros reprovados nos testes hidrostáticos.

19.13 Os funcionários que realizarem a entrega dos produtos deverão estar identificados, uniformizados e fazer uso de EPI's exigidos pela ANVISA/Ministério da Saúde.

19.14 O fornecimento deverá ser realizado conforme as condições mencionadas à cima.

#### Para todos os itens:

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



19.15 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.16 No momento da entrega deverá ter um representante da empresa presente para possíveis esclarecimentos.

19.17 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

19.18 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

19.19 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

19.20 Os funcionários que realizam as entregas deverão usar jaleco com identificação do fornecedor. 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

19.21 A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990).

## 20 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

20.2 Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto deste Contrato;

20.3 Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 8666/93;

20.4 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da **CONTRATADA**, até a completa regularização;

20.5 Aplicar à **CONTRATADA**, as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

20.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



20.7 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

20.8 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

20.9 Verificar minuciosamente, no prazo ficado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 21 FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

21.1 Fiscal do Contrato: fará o acompanhamento das solicitações, oriundas das necessidades explícitas no contrato vigente.

21.2 Será designada equipe para acompanhar, avaliar as condições do transporte, se este atende as cláusulas contratuais.

21.3 Será realizado notificações a empresa em contato qualquer irregularidade que possa ocorrer, que venhas descaracterizar o contrato em vigor.

21.4 O fiscal do contrato será a nutricionista Kátia Luciana Mattheis Rovedder.

## 22 DAS SANÇÕES

22.1 Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente sujeitar-se-á penalidades previstas nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.

22.2 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

22.3 A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1 Advertência;

22.3.2 Multas:

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



22.3.2.1 De 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total anual estimado do Contrato, no caso de atraso no fornecimento do produto;

22.3.2.2 De 2% (dois por cento) do valor total anual estimado do Contrato, em qualquer hipótese de inexecução parcial.

22.3.2.3 De 10% (dez por cento) sobre o valor total anual estimado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado, bem como se a troca de produtos que não atendam aos requisitos de qualidade ultrapassar o prazo de 24 horas;

22.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos, conforme a gravidade da falta;

22.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

22.4 No caso de reincidência no atraso do fornecimento do produto, a Ata de Registro de Preços será rescindida, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

22.5 O não fornecimento dos produtos dentro dos padrões exigidos implicará a não aceitação dos mesmos, sem prejuízo da cobrança de multa.

22.6 O contrato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.7 No caso de, devido à inexecução total ou parcial do objeto contratado, a contratante necessitar adquirir o produto no mercado, fica o contratado responsável por arcar com o pagamento de diferença entre o preço contratado e o praticado no momento da aquisição, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

## 23 DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

23.1 A **FHMGV** poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



parecer escrito e devidamente fundamentado bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A participação na presente licitação implica a concordância, por parte da licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

24.2 É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

24.4 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.6 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar outra empresa para atendimento desta Ata de Registro de Preços.

24.7 No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação da **CONTRATANTE** poderá este confiar a outro a execução do objeto da licitação reclamado e não executado e o custo correspondente será abatido da fatura mensal de pagamento, independente das demais penalidades cabíveis.

24.8 Integram este Edital os seguintes anexos:

24.8.1 Anexo I - Termo de Referência

24.8.2 Anexo II – Modelo de Declaração de idoneidade;

24.8.3 Anexo III – Modelo Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

24.8.4 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.9 Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei 10.520, lei 8666/93 e o Decreto Municipal 3.520/09.

## 25 DO FORO

25.1 Para dirimir as questões oriundas desta licitação e da futura Ata de Registro de Preços será competente o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Sapucaia do Sul, 23 de Março de 2016.

Anete Machado de Souza  
Pregoeira

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

**Editais exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.**

### 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente certame refere-se ao registro de preço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO** pelo período de 12 (doze) meses.

### 1.2. Especificações e quantidades:

Lote 2 – Hospital Regional do Vale do Rio Pardo								
Item	Descrição	Marca	Embalagem	Unidade	Qtde Mensal	Valor Unitário:	Qtde para 12 meses	Valor Total
01	Água mineral embalada em galões de 20 litros, com validade de 90 dias a contar do envasamento deve possuir registro ANVISA. Com comodato de vasilhames para atender o <b>Hospital Regional do Vale do Rio Pardo</b>			UN	160		1920	
02	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em recipientes de 45kg (P45). Para atender o <b>Hospital Regional Vale do Rio Pardo</b> .			UN	14		168	

### Para o Lote 2: Hospital Regional Do Vale Do Rio Pardo

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Praça Coronel Pereira Rego, 30, Centro,

Rio Pardo - RS, CEP 96640-970

Fone: (51) 3731-1244

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525





A entrega dos produtos deste lote deverá ocorrer conforme necessidade e solicitação prévia enviada pelo HRVRP e o prazo para o fornecimento não pode ultrapassar 24 horas desta solicitação.

A validade da água mineral deverá ser de 90 dias a contar do envasamento com Registro da ANVISA.

Os vasilhames que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação da CONTRATANTE.

Será permitida somente uma substituição, conforme descrito no item acima, sendo que na repetição de irregularidade serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Nos casos de emergência, a entrega deverá ser imediata (no máximo em duas horas);  
Todo o produto solicitado deverá vir em embalagens íntegras, lacradas onde deve constar a composição química, característica física – química. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (abertas)

Os itens deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

O fornecedor que entregar produto de qualidade inferior (marca) solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.

#### **Em relação ao item 01 (Água Mineral):**

A entrega deverá ocorrer conforme necessidade, e solicitação prévia enviada pelo Hospital.

Será necessário até 16 entregas no mês ou conforme necessidade.

A contratada deverá disponibilizar 10 galões (cascos) ou conforme necessidade, em forma de comodato.

#### **Em relação ao item 02 (GLP P45):**

O fornecimento será submetido à fiscalização de um representante da administração, designado por esta, o qual supervisionará, desde a chegada dos caminhões nas suas dependências, até o abastecimento nos locais destinados ao armazenamento dos gases.

A entrega deverá ocorrer conforme necessidade, e solicitação prévia enviada pelo Hospital.

Será necessário até 06 entregas no mês ou conforme necessidade.

A contratada deverá disponibilizar 04 botijões ou conforme necessidade, em forma de comodato.

O transporte dos cilindros deverá ser executado em caminhão especial para tal fim, devendo possuir: transporte vertical dos cilindros (elevador), caminhão devidamente identificado, os cilindros deverão vir lacrados.

#### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Todos os cilindros deverão ser pintados e devidamente identificados.

Deverá ser fornecido um laudo técnico mensal comprovando a pureza do gás assinado pelo responsável da empresa.

Deverá ser fornecido ao HRVRP a relação dos cilindros reprovados nos testes hidrostáticos.

Os funcionários que realizarem a entrega dos produtos deverão estar identificados, uniformizados e fazer uso de EPI's exigidos pela ANVISA/Ministério da Saúde.

O fornecimento deverá ser realizado conforme as condições mencionadas à cima.

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006-C/2015 – REGISTRO DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO** pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, Processo nº. 10092/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº. 10006-C/2015, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006-C/2015 – REGISTRO DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO** pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



## ANEXO IV

### MINUTA DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10006-C/2015

PROCESSO Nº. 10092/2015

VALIDADE: 12 meses a partir de sua assinatura.

Aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e ....., **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - FHMGV**, inscrita no CNPJ/MF 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, bairro Diehl, Sapucaia do Sul – RS, representada pelo seu diretor geral Juarez Wolf Verba, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº.10006-B/2015** em virtude de deliberação da Comissão de Licitação da **FHMGV**, publicada no jornal de grande circulação local e homologada pelo responsável da **FHMGV**, as fls..... do processo nº. 10092/2015. RESOLVE(M) registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. A seqüência da classificação das empresas também consta no mesmo anexo acima citado. A empresa classificada nos itens ..... do Anexo I é: ....., CNPJ nº xxxxxx com sede na Rua ....., n.º....., cidade ....., representada, neste ato, pelo(a) Sr(a) ....., CPF/MF nºxxxxxxx cargo ....., observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO** por 12 meses, conforme especificações deste edital e seu **ANEXO I**.

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

§1º. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o HRVRP não será obrigado a adquirir o objeto referido na **CLÁUSULA I** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação na Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 10006-B/2015.

§1º. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 10006-B/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### **CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues no seguinte endereço:

#### **Hospital Regional Do Vale Do Rio Pardo**

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Praça Coronel Pereira Rego, 30, Centro,

Rio Pardo - RS, CEP 96640-970

Fone: (51) 3731-1244

§1º. A entrega dos produtos deste lote deverá ocorrer conforme necessidade e solicitação previa enviada pelo HRVRP e o prazo para o fornecimento não pode ultrapassar 24 horas desta solicitação.

§2º. Os produtos que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**.

§3º. Será permitida somente uma substituição, conforme descrito no item acima, sendo que na repetição de irregularidade serão aplicadas as penalidades cabíveis.

#### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



§4º. Nos casos de emergência, a entrega deverá ser imediata (no máximo em duas horas);

§5º. Todo o produto solicitado deverá vir em embalagens íntegras, lacradas onde deve constar a composição química, característica física – química. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (abertas)

§6º. Os itens deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

§7º. O fornecedor que entregar produto de qualidade inferior (marca) solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.

Em relação ao item 01 (Água Mineral):

§8º. A entrega deverá ocorrer conforme necessidade, e solicitação prévia enviada pelo Hospital.

§9º. Será necessário até 16 entregas no mês ou conforme necessidade.

§10º. A contratada deverá disponibilizar 10 galões (cascos) ou conforme necessidade, em forma de comodato.

Em relação ao item 02 (GLP P45):

§11º. O fornecimento será submetido à fiscalização de um representante da administração, designado por esta, o qual supervisionará, desde a chegada dos caminhões nas suas dependências, até o abastecimento nos locais destinados ao armazenamento dos gases.

§12º. A entrega deverá ocorrer conforme necessidade, e solicitação prévia enviada pelo Hospital.

§13º. Será necessário até 06 entregas no mês ou conforme necessidade.

§14º. A contratada deverá disponibilizar 04 botijões ou conforme necessidade, em forma de comodato.

§15º. O transporte dos cilindros deverá ser executado em caminhão especial para tal fim, devendo possuir: transporte vertical dos cilindros (elevador), caminhão devidamente identificado, os cilindros deverão vir lacrados.

§16º. Todos os cilindros deverão ser pintados e devidamente identificados.

§17º. Deverá ser fornecido um laudo técnico mensal comprovando a pureza do gás assinado pelo responsável da empresa.

§18º. Deverá ser fornecido ao HRVRP a relação dos cilindros reprovados nos testes hidrostáticos.

§19º. Os funcionários que realizarem a entrega dos produtos deverão estar identificados, uniformizados e fazer uso de EPI's exigidos pela ANVISA/Ministério da Saúde.

§20º. O fornecimento deverá ser realizado conforme as condições mencionadas à cima.

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



## CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos itens no Hospital Regional do Vale do Rio Pardo sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

§1º. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

§2º. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da CONTRATADA.

§3º. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da Rubrica: 8653 (Extra) Hospital Regional Vale do Rio Pardo.

§4º. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da conta corrente, o nome, o número da agência e banco.

## CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

§1º. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação do HRVRP (Ordem de Compra) que será enviada pelo setor de compras.

§2º. Os itens deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

§3º. A empresa **CONTRATADA** deverá trocar todos os produtos pertencentes a um item em que tenham sido detectados problemas.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A entrega do objeto fora dos padrões exigidos no edital implicará na recusa dos mesmos.

§1º. Fornecer água mineral de boa qualidade, nas quantidades e datas solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) e de acordo com a RDC nº 06/2002 da ANVISA, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade;

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525





§2º. Apresentar Autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento, laudo de instituição oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo e a análise físico-química e/ou bacteriológica da água, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

§3º. Apresentar os vasilhames em perfeitas condições e devidamente lacrados.

§4º. Atender prontamente a todas as solicitações da **CONTRATANTE** previstas neste Edital e no Termo de Referência.

§5º. A **CONTRATADA** deverá apresentar laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo.

§6º. Sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deve apresentar a análise físico-química e/ou bacteriológica da água.

§7º. A contratada deverá disponibilizar 10 galões (cascos) ou conforme necessidade, em forma de comodato.

Para o Item 02 do Lote 02:

§8º. O transporte dos cilindros deverá ser executado em caminhão especial para tal fim, devendo possuir: transporte vertical dos cilindros (elevador), caminhão devidamente identificado, os cilindros deverão vir lacrados.

§9º. Todos os cilindros deverão ser pintados e devidamente identificados.

§10º. Deverá ser fornecido um laudo técnico mensal comprovando a pureza do gás assinado pelo responsável da empresa.

§11º. Deverá ser fornecida a **CONTRATANTE** a relação dos cilindros reprovados nos testes hidrostáticos.

§12º. Os funcionários que realizarem a entrega dos produtos deverão estar identificados, uniformizados e fazer uso de EPI's exigidos pela ANVISA/Ministério da Saúde.

§13º. O fornecimento deverá ser realizado conforme as condições mencionadas à cima.

§14º. Os funcionários que realizam as entregas deverão usar jaleco com identificação do fornecedor. 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

§15º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

§16º. No momento da entrega deverá ter um representante da empresa presente para possíveis esclarecimentos.

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



§17º. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

§18º. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

§19º. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§20º. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

§21º. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990).

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

§1º. Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto deste Contrato;

§2º. Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 8666/93;

§3º. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da **CONTRATADA**, até a completa regularização;

§4º. Aplicar à **CONTRATADA**, as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§5º. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

§6º. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

§7º. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

§8º. Verificar minuciosamente, no prazo ficado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLAUSULA IX – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

Fiscal do Contrato: fará o acompanhamento das solicitações, oriundas das necessidades explícitas no contrato vigente.

§1º. Será designada equipe para acompanhar, avaliar as condições do transporte, se este atende as cláusulas contratuais.

§2º. Será realizado notificações a empresa em contato qualquer irregularidade que possa ocorrer, que venhas descaracterizar o contrato em vigor.

§3º. O fiscal do contrato será a nutricionista Kátia Luciana Mattheis Rovedder.

## CLÁUSULA X - DAS SANÇÕES

Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, sujeitar-se-á penalidades prevista nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.

§1º. Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

I. Advertência;

II. Multas:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da Autorização de Fornecimento dos produtos, no caso de atraso no fornecimento;
- b) De 5% (cinco por cento) do valor da Autorização de Fornecimento do produto, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



- c) De 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento do produto, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§2º. No caso de reincidência no atraso do fornecimento do produto, a ata de Registro de Preços será rescindida, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

§3º. O não fornecimento dos produtos dentro dos padrões exigidos implicará a não aceitação dos mesmos, sem prejuízo da cobrança de multa.

§4º. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Edital, fica o fornecedor responsável por arcar com o pagamento da diferença entre o preço registrado e o praticado no momento da aquisição, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

§5º. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata.

§6º. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA II da presente ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069/95, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

## CLÁUSULA XII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

§1º. Pela Administração, quando:

- I. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



II. A detentora der causa a rescisão administrativa de Contrato decorrente de registro de preços;

III. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de Contrato decorrente de registro de preços;

IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

V. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

§2º. Pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

I. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA X**, caso não aceitas as razões do pedido.

§3º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

§4º. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

### **CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 10006-B/2015 e as propostas das empresas ....., ....., ....., classificadas em 1º lugar no certame supra numerado.

### **CLÁUSULA XIV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

### **CLÁUSULA XV – DOS CASOS OMISSOS**

#### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

Sapucaia do Sul, **XXXX** de **XXXX** de 2016.

---

Juarez Wolf Verba  
Diretor Geral

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525